



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005 /2015-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E FACULDADES INTEGRADAS DO
TAPAJÓS - FIT.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT**, mantida pelo INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ISES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.410.725/0001-71, com sede à Rua Rosa Vermelha, 335, Bairro do Aeroporto Velho, CEP: 68.010-200, Santarém/PA, Fone (93) 3523-1933, e-mail: fit@fit.br, neste ato representada pela Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada **FACULDADE**, celebram o presente **Termo de Cooperação**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

I – Juntar ao presente Termo de Cooperação as normas de estágio vigentes na **Faculdade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;

II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;

IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;

VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

Termo de Cooperação – Faculdade FIT
Protocolo nº: 6606/2015
MFCA

(B)

1

Assessoria Jurídica
UNAMA

Paula Cristiane da Silva Moraes
OAB/PA: N.º 15080



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2.2 – Constituem responsabilidades do MP/PA:

- I – Formalizar as oportunidades de estágio à Faculdade;
- II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;
- III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;
- V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;
- VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§ 1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Termo de Cooperação, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Faculdade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Termo de Cooperação.

5.5. A admissão de estagiários da **Faculdade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação terá a duração de **01 (ano) ano**, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Termo de Cooperação, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Termo de Cooperação – Faculdade FIT
Protocolo nº: 6606/2015
MFCA

Assessoria Jurídica
UNAMA

Paula Cristiane da Silva Moraes
OAB/PA N° 15080

18



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atividade: 12101.03.122.1357.6470 – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 01 de junho de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Maria Betânia de Barreto Lópes Inácio
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT

TESTEMUNHAS:

1) *Monica de Brito*
RG: 2429396 SSP/PA

2)

RG:

Paula Cristiane da Silva Moraes
OAB/PA: N° 15080

Termo de Cooperação – Faculdade FIT
Protocolo nº: 6606/2015
MFCA

Paula Cristiane da Silva Moraes
OAB/PA: N° 15080

Assessoria Jurídica
UNAMA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
NOME DO RESPONSÁVEL MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 3.955.539-SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS			CNPJ 05.410725/0001-71
Endereço Rua Rosa Vermelha, 335, Aeroporto Velho			
Cidade Santarém	UF PA	CEP 66.010-200	DDD/Telefone (91) 3523-1933
Nome do Responsável MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO			CPF 223.065.872-72
CI/Órgão Expedidor 4710493-SSP/PC	Cargo/Função Professora		

2- OBJETO

Descrição Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01 (um) ano
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Convênio

Plano de Trabalho aprovado em 01 de junho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Representante

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 024/2015-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2014-MP/PA - ARP 001/2015

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Promotória de Justiça de Altamira/PA.

Data da Assinatura: 01/06/2015

Vigência: 02/06/2015 a 01/04/2016

Valor Global: R\$ 6.801,75 (seis mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.7442;

Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves. Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e Avenida das Nações Unidas, 12.399, Conjunto 68, bairro Brooklin, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP (respectivamente).

Protocolo 836063

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 026/2013-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 00,00

Data de Assinatura: 01/06/2015.

Vigência do Aditamento: 21/06/2015 a 20/06/2016.

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 16/06/14).

Endereço do Contratado: Av. Dom Domingos Carrerot, 3788, Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, Fone: (94) 99152-2091.

Protocolo 836066

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**Nº DO CONTRATO: 038/2012-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MARIA CONCEIÇÃO MOTA DA MATA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 22.037,85 (vinte e dois mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 29/05/2015.

Vigência do Aditamento: 31/05/2015 a 30/08/2015.

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua dos Queiroz, 102, Redenção/PA, CEP: 68.553-013 Fone: (94) 3424-7511.

Protocolo 836398

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 008/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Link Bel Informática Comércio e Serviço Ltda

Objeto: Aquisição e Instalação de Link em fibra ótica.

Valor: R\$ 9.856,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 836071

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3275/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 999.1836, lotado na Promotória

de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/06/15 a 07/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 836351

PORTARIA Nº 3276/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES, Matrícula nº 999.2131, lotada na Promotória de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/06/15 a 07/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 836354

PORTARIA Nº 3277/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, Matrícula nº 999.895, lotado na Promotória de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/06/15 a 07/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 836357

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2015-MP/11ºPJMAB

O 11º Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instalação do Inquérito Civil pela portaria nº 033/2015-MP/11ºPJMAB e registrado sob o número único 000144-906/2015 que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 033/2015-MP/11ºPJMAB

Investigado: JOÃO SALAME NETO.

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, assim como de promoção pessoal, praticada pelo atual Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto.

Marabá/PA, 29/05/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 836003

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**Nº 00049-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA

MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO

CASTELO BRANCO, torna pública a instalação do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 00049-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instalação nº 042/2015

Data da Instalação: 01/06/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades com relação à Tomada de Preços nº 006/2008, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Belém (PMB) e a empresa CONTECNICA - Consultoria Técnica Ltda., para elaboração de projeto executivo destinado à urbanização da Baía do Paracuri.

Representante: Controladoria Geral da União - CGU.

Representado: Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA

DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 836005

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**Nº 000106-151/2015****PORTARIA Nº 012/2015**

Data da Instalação: 28/05/2015

Interessado: Maria do Socorro Pinto de Andrade

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Objeto: Pede providências em face da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), para que garanta o reequilíbrio funcional da interessada, que é Consultoria Jurídica do Município há mais de 30 anos, na Classe Especial Nível F.

Promotora de Justiça: Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

Protocolo 836007

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**Nº 000106-151/2015****PORTARIA Nº 013/2015**

Data da instalação: 28/05/2015

Interessado: Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo

Investigado: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Objeto: SETER e Força Sindical do Estado do Pará.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) à Força Sindical do Estado do Pará, no exercício 2011.

Promotora de Justiça: Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

Protocolo 836010

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT.

Objeto: Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Data da Assinatura: 01/06/2015

Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016.

Valor: - R\$ 00,00

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.122.1357.6470.

Elemento de despesa: 3390-36.

Fonte de Recurso: - 0101

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA e a Rua Rosa Vermelha, 335, Bairro do Aeroporto Velho, CEP: 68.010-200, Santarém/PA, Fone: (93) 3523-1933, respectivamente.

Protocolo 836059

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 004/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à primeira 2ª entrada decorrente do Edital nº 004/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32881, de 08/05/2015:

01	PJ DE ÓRDOS - PROMOÇÃO - MERECIMENTO		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	LORENA DE MOURA BARBOSA	12/05/2015	21085/2015
02	ITALO COSTA DIAS	12/05/2015	21128/2015
03	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	12/05/2015	21745/2015
04	ELY SORAYA SILVA CEZAR	12/05/2015	21956/2015

Total: 04 inscritos

Belém-PA, 03 de junho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 836515

